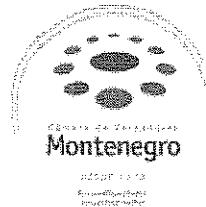


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”

Ofício n.º 137/2020/CM

Montenegro, 14 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o art. 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, as matérias votadas em Sessão Ordinária, realizada na data de 13 de agosto de 2020:

1. Projeto de Lei n.º 015/2020, de autoria da Vereadora Josi Paz, que denomina Rua Ilma Rodrigues da Silveira um logradouro público. **O projeto foi aprovado por 08 (oito) votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 041/2020 (favorável), bem como informação do DGEO;

2. Projeto de Lei n.º 016/2020, de autoria da Vereadora Josi Paz, que denomina Rua Maria de Lourdes Frank um logradouro público. **O projeto foi aprovado por 08 (oito) votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 042/2020 (favorável), bem como informação do DGEO;

3. Projeto de Lei n.º 017/2020, de autoria da Vereadora Josi Paz, que denomina Rua Aracy Marcadella um logradouro público. **O projeto foi aprovado por 08 (oito) votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 043/2020 (favorável), bem como informação do DGEO.

Atenciosamente,


Vereador Neri de Mello Pena – Cabelo,
Presidente.

ALS

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”